

ATO N. 0003/2024

Revoga o Ato PGJ n. 015/2023 que Regulamenta as regras de transição para a aplicação da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VIII, alínea "f"; inciso X, alínea "a", e inciso XII, alínea "b", todos da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO que o art. 193 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, revogou, a partir de 30 de dezembro de 2023, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Tocantins editou atos regulamentando a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Ato PGJ n. 015, de 24 de março de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de janeiro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 29/01/2024 às 18:12:26 SIGN: 0307a6ad3ac67b0fa0b14bc307ab302f878ccc5d URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/checar-assinatura/0307a6ad3ac67b0fa0b14bc307ab302f878ccc5d
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.